



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00682 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO CONTRATO 59/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 10/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA JOSÉ TEOFILO DE SANTANA EMPREENDIMENTOS PROPAGANDA E EVENTOS LTDA ME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00682 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

[EXTRATO DO CONTRATO nº 059/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº010/2019](#)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: JOSÉ TEÓFILO DE SANTANA NETO PRODUÇÕES E EVENTOS

OBJETO: Contratação de show artístico em virtude das festividades alusivas ao LXI Casamento dos Tabaréus que acontecerá no dia 07/07/2019 no Município de Malhador/SE com a Banda Bafafá no horário das 13:00hs.

VALOR GLOBAL - R\$4.000,00(Quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Próprio e Federal:

2062-Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais e Artísticas

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

1510-FR

Data de assinatura:04/07/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br